

DECRETO Nº 726, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede estabilidade ao servidor que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório do servidor municipal admitido por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2018, devidamente homologado em 08 de março de 2018, conforme o Decreto nº 27/2018;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 23 de setembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal ao servidor abaixo relacionado, conforme segue:

NOME		CARGO		R.G.	ESTABILIDADE
		AUXILIAR	DE		
ADAO	JOSE	CUIDADOR	(CASA	15.943.195-5	A partir de
PINHEIRO		DE PASSAGEM PARA		15.943.195-5	21/09/2025
		ADULTOS)			

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário de Administração

E.C.







